

|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| Contribuição bancaria.....   | 372\$910            |
| Debitos a liquidar.....      | 24:860\$600         |
| Devedores e credores.....    | 6:887\$760          |
| Empréstimos caucionados..... | 7:547\$600          |
| Gastos geraes.....           | 170\$200            |
| Juros a depositantes.....    | \$900               |
| Letras descontadas.....      | 40:950\$214         |
| Liquidações.....             | 4:525\$755          |
| Liquidações garantidas.....  | 5:790\$885          |
| Movéis e utensilios.....     | 800\$000            |
| Papeis de credito.....       | 15:860\$000         |
| Propriedades.....            | 4:006\$880          |
| Primeira succursal.....      | 22:785\$405         |
| Segunda succursal.....       | 14:487\$925         |
| Quarta succursal.....        | 12:903\$830         |
| Quinta succursal.....        | 13:340\$050         |
| Valores em liquidação.....   | 5:737\$820          |
|                              | <b>192:263\$220</b> |

## PASSIVO

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| Caixa economica.....       | 8:578\$760          |
| Capital.....               | 100:000\$000        |
| Depositos á ordem.....     | 16:521\$040         |
| Depositos a prazo.....     | 16:104\$905         |
| Dividendos a pagar.....    | 1:708\$600          |
| Fundo de reserva.....      | 8:400\$000          |
| Ganhos e perdas.....       | 2:420\$220          |
| Imposto de rendimento..... | \$090               |
| Juros e descontos.....     | 522\$445            |
| Promissórias.....          | 38:012\$160         |
|                            | <b>192:263\$220</b> |

Lisboa, 30 de abril de 1910. — O Director, *Joaquim Augusto dos Santos*.

Está conforme o duplicado que fica archivado nesta Repartição.

Repartição do Commercio, 15 de novembro de 1910. — Pelo Chefe da Repartição, *J. da C. Terenas*.

## Repartição da Propriedade Industrial

## 2.ª Secção

## Aviso

Faz-se publico que por despacho ministerial d'esta data, foi prorogado por mais tres mezes, até 11 de março do corrente anno, o prazo para a completa installação da industria, concedida á firma Sousa, Salgado & C.ª, pela patente de introdução de nova industria n.º 46, para o «tratamento completo metallurgico do cobre e produção de chapas, barras, varões e fios do mesmo metal e de latão».

Direcção Geral do Commercio e Industria, 23 de janeiro de 1911. — O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

## Direcção Geral dos Correios e Telegraphos

## 1.ª Repartição

## 1.ª Divisão

De ordem superior se annuncia que nos termos dos artigos 1.º, alinea a) e 4.º da carta de lei de 27 de outubro de 1909, está aberto concurso de provas escritas para o preenchimento de logares de segundos aspirantes do quadro telegrapho-postal.

Os candidatos que desejem ser admittidos ao referido concurso devem remetter os seus requerimentos á 1.ª Repartição d'esta Direcção Geral até as quatro horas da tarde do dia 22 do mês de fevereiro proximo, declarando nelles qual a sua residencia actual e aquella onde residiram no mês immediatamente anterior.

Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- 1.º Certidão de idade em que provem ter completado o minimo de dezoito annos de idade ou o maximo de vinte e cinco, durante o anno economico corrente.
- 2.º Certidão de registo criminal.
- 3.º Documento comprovativo de terem satisfeito á lei do recrutamento militar.
- 4.º Certidão do curso de telegraphos de alguma das escolas praticas elementares de telegraphia.
- 5.º Certidão de exame de instrucção primaria.

Todos os documentos devem ser reconhecidos por notario de Lisboa.

Opportunamente será indicado o dia em que os concorrentes devem comparecer á inspecção medica a que teem de ser submettidos, para se verificar se possuem a necessaria robustez para o serviço, e bem assim será publicada a lista dos candidatos admittidos e o dia e hora em que devem ter logar as provas.

Em todos os actos do concurso seguir-se-hão as disposições do regulamento approved por decreto de 28 de junho de 1902 publicado no *Diario do Governo* n.º 148 de 7 de julho do mesmo anno, havendo a declarar que o programma seguido para este concurso é o mesmo adoptado anteriormente para o da extincta classe de aspirantes auxiliares do quadro telegrapho-postal.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, 23 de janeiro de 1911. — O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

## 2.ª Divisão

De ordem superior se annuncia que, nos termos dos artigos 1.º, alinea a) e 4.º da carta de lei de 27 de outubro de 1909, está aberto concurso de provas escritas para o preenchimento de logares de segundos aspirantes do quadro dos correios de Lisboa e Porto:

Os individuos que pretendam ser admittidos ao referido concurso, deverão enviar os seus requerimentos á 1.ª Repartição d'esta Direcção Geral até as quatro horas da tarde do dia 22 do mês de fevereiro proximo, declarando nelles qual a sua residencia actual e aquella onde residiram no semestre immediatamente anterior.

Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- 1.º Certidão de idade em que provem ter completado o minimo de dezoito annos e o maximo de vinte e cinco, durante o anno economico corrente.
- 2.º Certidão de registo criminal;
- 3.º Documento comprovativo de terem satisfeito á lei do recrutamento militar;
- 4.º Certidão de exame de português, passada pelos lyceus do reino, Collegio Militar e institutos industriaes e commerciaes;

Certidão de exame de inglês, passada pelos lyceus do reino, Collegio Militar e institutos industriaes e commerciaes.

Certidão de exame de francês, passada pelos lyceus do reino, Collegio Militar, escolas industriaes e escolas elementares de telegraphia.

Todos os requerimentos devem ser reconhecidos por notario de Lisboa.

Opportunamente será publicado o dia em que os candidatos devem comparecer á inspecção medica a que teem de ser submettidos, para se verificar se possuem a necessaria robustez para o serviço, bem como será publicada a lista dos candidatos admittidos e o dia e hora em que devem ter logar as provas.

Em todos os actos do concurso seguir-se-hão as disposições do regulamento approved por decreto de 28 de junho de 1902, publicado no *Diario do Governo* n.º 148, de 7 de julho do mesmo anno, havendo a declarar que o programma seguido para este concurso é o mesmo adoptado anteriormente para o preenchimento de vagas na extincta classe de aspirantes auxiliares do quadro dos correios.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, 23 de janeiro de 1911. — O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

## 3.ª Repartição

Tendo me sido presente a proposta do director geral dos Correios e Telegraphos relativa á remuneração por trabalhos extraordinarios desempenhados na 3.ª Repartição da Direcção Geral dos Correios e Telegraphos: hei por bem autorizar a despesa de 300\$000 réis para retribuição dos referidos trabalhos já concluidos, verba que será paga pelo capitulo 8.º, artigo 97.º, da competente tabella da distribuição da despesa.

Paços do Governo da Republica, 21 de janeiro de 1911. — O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

Para a conferencia das contas de responsabilidade dos exactores telegrapho-postaes e organização de mappas, relações e demais notas precisas para a organização da estatística telegraphica relativa ao anno de 1908, foi necessario, como nos demais annos, que os empregados da 3.ª Repartição d'esta Direcção Geral, desempenhassem esses serviços fora das horas do expediente ordinario por ser impossivel executá los, já pelo constante aumento de serviço que de anno para anno mais se accentua, já pela necessidade de os ter concluidos em tempo opportuno, nas horas normaes de serviço.

Parecendo-me pois de toda a justiça que aquelles empregados sejam remunerados extraordinariamente pelos trabalhos que desempenharam, tenho a honra de propor a V. Ex.ª as seguintes gratificações que lhes devem ser abonadas por tarefas de serviço extraordinario:

|                                                                                                                                                                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Pedro Carlos de Sousa Barata, chefe da 3.ª Repartição, 15 dias a 2\$000 réis.....                                                                                     | 30\$000         |
| Francisco Antonio de Moraes, chefe de divisão, 15 dias a 2\$000 réis.....                                                                                             | 30\$000         |
| Jeronimo Cascarejo, segundo official, 21 dias a 1\$000 réis.....                                                                                                      | 21\$000         |
| João Sabino de Ornellas, primeiro aspirante, 26 dias a 800 réis.....                                                                                                  | 20\$800         |
| Francisco Claudio de Abreu, primeiro aspirante, 26 dias a 800 réis.....                                                                                               | 20\$800         |
| Joaquim da Cruz Silva Raposo, primeiro aspirante, 26 dias a 800 réis.....                                                                                             | 20\$800         |
| Primo Antonio da Costa, primeiro aspirante, 26 dias a 800 réis.....                                                                                                   | 20\$800         |
| Pedro Joaquim Marques, primeiro aspirante, 34 dias a 800 réis.....                                                                                                    | 27\$200         |
| João Pedro Ribeiro, primeiro aspirante, 26 dias a 800 réis.....                                                                                                       | 20\$800         |
| Columbano Victorino dos Santos Marques, segundo aspirante, 23 dias a 800 réis.....                                                                                    | 18\$400         |
| José Maria Laroche Barbosa de Araujo Ludovice, segundo aspirante, 23 dias a 800 réis.....                                                                             | 18\$400         |
| Pela conferencia de 605 contas de responsabilidade dos exactores telegrapho-postaes de que é encarregado o primeiro aspirante Pedro Joaquim Marques, remuneração..... | 51\$000         |
|                                                                                                                                                                       | <b>300\$000</b> |

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, 28 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

A importancia de 300\$000 réis, constante da presente proposta, tem cabimento na respectiva verba do orçamento em vigor, descrita no capitulo 8.º, artigo 97.º

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, 20 de janeiro de 1911. — *Cesar de Mello e Castro*.

Autorizo. — 21-1-911. — *Brito Camacho*.

## TRIBUNALES

## TRIBUNAL DE CONTAS

## Direcção Geral

## 2.ª Repartição

Em conformidade com o artigo 71.º do regimento d'este tribunal se publicam, por extracto, os accordãos seguintes:

Maria Candida de Assunção, na qualidade de encarregada da estação telegrapho postal de Parede, desde 1 de julho de 1907 até 30 de junho de 1908, foi julgada quite por accordão de 3 de janeiro de 1911, sendo a importancia do debito 107\$085 réis e a do credito 91\$535 réis, comprehendendo o saldo de 16\$000 réis, que passou a debito da conta immediata nas seguintes especies: sellos e mais formulas de franquia, 10\$000 réis; sellos de porteadado, 1\$000 réis; depositos e adeantamentos, 5\$000 réis; tendo a responsavel direito a haver da Fazenda Publica a quantia de 450 réis que a mais entregou de rendimento telegraphico nacional.

Tiburcio Carreiro da Camara, na qualidade de comandante da campanha n.º 2 da guarda fiscal, desde 1 de julho de 1904 até 30 de junho de 1905, foi julgado quite por accordão de 3 de janeiro de 1911, sendo a importancia do debito 9:376\$914,57 réis e a do credito igual quantia, comprehendendo o saldo de 315\$846,70 réis em dinheiro que passou a debito da conta immediata.

José Germano Martins Grillo Junior, na qualidade de recebedor do concelho de Benavente, desde 1 de julho de 1899 até 30 de junho de 1901, foi julgado quite por accordão de 3 de janeiro de 1911, sendo a importancia do debito 200:800\$611 réis, e a do credito igual quantia, comprehendendo saldo de 30:907\$456 réis, que passou a debito da conta immediata nas seguintes especies: documentos de cobrança do Thesouro, 19:735\$616 réis; idem de corpos administrativos, 9:008\$909; valores sellados, 1:982\$950 réis; dinheiro do Thesouro, 179\$981 réis.

Está conforme. — 2.ª Repartição da Direcção Geral do Tribunal de Contas, 7 de janeiro de 1911. — *J. M. Osorio*, Chefe da Repartição.

Em conformidade com o artigo 71.º do regimento d'este tribunal se publicam, por extracto, os accordãos seguintes:

Alfredo Machado de Moraes e Sousa, na qualidade de recebedor do concelho de Barcellos, desde 1 de julho de 1907 até 30 de junho de 1908, foi julgado quite por accordão de 10 de janeiro de 1911, sendo a importancia do debito 318:090\$251 réis e a do credito igual quantia, comprehendendo o saldo de 68:974\$211 réis, que passou a debito da conta immediata nas seguintes especies: documentos de cobrança do Thesouro, 44:219\$174 réis; idem de corpos administrativos, 11:701\$679 réis; estampilhas para a Caixa de Aposentação dos Operarios, 86\$700 réis; valores sellados, 6:835\$480 réis; papeis de credito do Thesouro, 5:530\$000 réis; dinheiro do Thesouro, 601\$178 réis.

Maria da Conceição, na qualidade de encarregada da estação telegrapho-postal do Dafundo, desde 1 de julho de 1907 até 30 de junho de 1908, foi julgada quite por accordão de 10 de janeiro de 1911, sendo a importancia do debito 280\$810 réis e a do credito 250\$135 réis, o saldo de 31\$470 réis, que passou a debito da conta immediata nas seguintes especies: sellos e mais formulas de franquia, 25\$000 réis; depositos e adeantamentos, 6\$000 réis; rendimento telegraphico internacional 470 réis. Tendo a haver da Fazenda Publica a importancia de 795 réis, proveniente de rendimento telegraphico internacional, que a mais entregou.

Luis Pereira de Lencastre Sotto Maior e Menezes, na qualidade de recebedor do concelho de Lousada, desde 1 de julho de 1900 até 30 de junho de 1902, foi julgado quite por accordão de 10 de janeiro de 1911, sendo a importancia do debito 176:091\$612 réis e a do credito igual quantia, comprehendendo o saldo de 27:890\$709 réis, que passou a debito da conta immediata nas seguintes especies: documentos de cobrança do Thesouro, 19:907\$393 réis; de corpos administrativos, 1:031\$685 réis; de conventos supprimidos, 5\$555 réis; da Camara Municipal, 3:880\$242 réis; valores sellados, 2:450\$501 réis; dinheiro (da camara) 615\$333 réis.

Joaquim Celestino Albano Pereira de Mello, na qualidade de recebedor do concelho de Alemquer, desde 1 de julho de 1899 até 30 de junho de 1903, foi julgado quite por accordão de 10 de janeiro de 1911, sendo a importancia do debito 761:888\$255 réis e a do credito igual quantia, comprehendendo o saldo de 150:987\$919 réis, que passou a debito da conta immediata nas seguintes especies: documentos de cobrança do Thesouro, 92:879\$553 réis; de corpos administrativos, 44:624\$682 réis; valores sellados, 11:409\$744 réis; dinheiro do Thesouro, réis 2:073\$940.

Francisco Antonio Caldeira, na qualidade de recebedor do concelho de Monforte, desde 1 de julho de 1899 até 30 de junho de 1901, foi julgado quite por accordão de 10 de janeiro de 1911, sendo a importancia do debito 95:714\$518 réis e a do credito igual quantia, comprehendendo o saldo de 13:102\$403 réis, que passou a debito da conta immediata nas seguintes especies: documentos de cobrança do Thesouro, 8:072\$585 réis; idem de corpos administrativos, 2:355\$120 réis; valores sellados, réis 2:223\$629; dinheiro do Thesouro, 451\$069 réis.

Francisco Antonio da Silveira, na qualidade de recebe-